

ATA NÚMERO 23/23 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES e com a presença dos Senhores Vereadores LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente *Rui Miguel Rio Tinto Lages* foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/10/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

 Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024;

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e prevê os pontos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.

Nos termos do n.º 4 do referido art.º 29º da LTFP, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2024, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto:

"Proposta n.º 2 – Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal face às expectativas dos trabalhadores é uma mão cheia de nada.



A Nota Justificativa, escrita e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, limita-se a citar o preceito legal e a transcrever o "Mapa de Pessoal como instrumento de gestão e planeamento" e nada mais justifica.

Mas feita uma análise cuidada e ponderada ao documento em si verificamos que resulta num vazio total de gestão e planeamento de recursos humanos.

A presente proposta de Mapa de Pessoal contraria, e de que maneira, o 3º parágrafo da nota justificativa do Presidente da Câmara.

Em lado algum do documento é possível descortinar o que é referido e citamos "São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia". Na verdade, após análise do documento verificamos que o Mapa de Pessoal se limita a extinguir alguns postos de trabalho, mais concretamente — 1 coordenador técnico, 1 encarregado geral operacional e não cria um único posto de trabalho em áreas que fazem falta.

Esta proposta de mapa de pessoal é castradora porque impede a valorização dos trabalhadores por dois motivos, tanto pela via da mobilidade interna intercarreiras, nomeadamente de trabalhadores que detêm a categoria profissional de assistente operacional, poderem transitar para a categoria profissional de assistente técnico e os assistentes técnicos poderem transitar para técnicos superiores.

Note-se que em ambas as situações, há mais de uma dezena de trabalhadores municipais que têm essa expectativa e que a veem assim gorada.

Surreal também, e mostra a falta de cuidado com o que o presidente preparou esta deliberação, é apresentar uma proposta de mapa de pessoal com carreira/categorias extintas, que já não existem, mais precisamente na folha 15. A carreira/categorias foram revistas pelo Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, e revê as carreiras de especialista de sistemas e tecnologias de informação e a carreira de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

Também, os trabalhadores inseridos na carreira Especial de Fiscalização com a categoria de Fiscal vêm goradas expectativas pela falta da criação da categoria de Fiscal Coordenador e um posto de trabalho.



Esta proposta é tudo menos gestão e planeamento de recursos humanos. Não motiva, antes pelo contrário, desmotiva os trabalhadores.

Inviabiliza mobilidades intercarreiras.

Mantem carreira/categorias extintas (revistas), desvirtuando a tipologias das carreiras/categorias da Administração pública e não sendo um documento condizente com o preceituado legal em vigor atualmente.

Por todos estes motivos, votamos contra esta proposta apresentada."

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;

Nos termos definidos no art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal, fixam anualmente o valor das taxas a aplicar dentro dos intervalos definidos pelas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido artigo.

A ainda difícil situação financeira da Câmara Municipal, o contexto socioeconómico marcado por muitas incertezas, a previsível diminuição das transferências de Estado para a autarquia, não permitem muita elasticidade no momento de decidir que taxa de imposto a aplicar. Pelo contrário, a responsabilidade pelo pagamento continuado de despesa, a necessidade de concluir os investimentos em curso e a ambição de apoiar, ainda mais, as empresas, famílias e instituições, exigem rigor e, por isso, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção da taxa de IMI para prédios rústicos em 0,8% e para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0.41%:

Contudo, face à estratégia politica em curso e alguma melhoria das condições financeiras do município, **propõe-se** ainda que a Câmara Municipal delibere:

- a) Majorar até 30% (limite 0,585%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
- b) Reduzir em 50% a taxa aplicável a prédios classificados;



c) Aplicar o denominado IMI familiar, nos termos do art.º 112º-A do CIMI, ou seja, uma dedução fixa de 30,00€, 70,00€ ou 140,00€ euros consoante o agregado familiar tenha 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a seu cargo.

Mais **se propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

O **Senhor Presidente** explicou que a taxa de IMI é uma das principais fontes de receita do município, tendo estado na taxa máxima nos últimos cinco anos. A situação financeira da Câmara Municipal é débil e precisa de um olhar atento e cuidado e que não permite grandes aventuras. Assim, entendeu, este ano baixar esta taxa para os 0.41%, para apoiar as famílias que se encontram em dificuldades financeiras e reforçar assim o orçamento familiar, num contexto difícil. Esta descida tem um impacto na receita do município, em cerca de 349 mil euros.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se poderia ter ido mais além nesta proposta, uma vez que subiram muitas rubricas de impostos no orçamento para 2024, assim como irão subir as transferências do Estado para a Câmara Municipal. Referiu que as famílias estão a passar por necessidades muito acentuadas, com a subida dos empréstimos para habitação, do preço dos bens essenciais, da água e da luz, sendo necessário que a Câmara Municipal tenha um olhar atento e dê algum apoio.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS;



Determina o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS.

A participação referida anteriormente depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, de acordo com o n.º 2 do referido artigo e diploma.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a participação variável do IRS e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a participação a variável do IRS, relativa aos rendimentos de 2024, seja de 5%.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: "Votamos contra esta proposta porque não concordamos com a taxa de participação do IRS em 5%, porque isto é ir ao bolso dos caminhenses, no que diz respeito aos seus rendimentos pessoais e, portanto, deveria ter havido aqui uma descida significativa na participação variável do IRS."



PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA;

Determina o art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Esta deliberação deverá ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro.

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere, nos termos disposto no art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, lançar uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), bem como uma taxa reduzida de 0,5% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 (n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual).

Esta deliberação deverá ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que vota contra esta proposta por achar demasiado o valor sobre o lucro das empresas, quando elas já têm tantos impostos a pagar ao Estado, sendo da opinião que deveria ser isentado este valor.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A



TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;

Determina a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei da Comunicações Eletrónicas) e respetivas atualizações, no seu artigo 106.º a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a qual é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, até um máximo de 0,25%.

Sendo esta uma receita enquadrável na alínea m) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que Câmara Municipal delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25€ e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO N.º 3, ART.º 6 º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO;

Considerando o regime previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março à citada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designadamente o número 3 do art.º 6.º, onde agora se lê: "Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é



inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara."

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para a autorização prévia de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58), de forma a tornar mais céleres os procedimentos que envolvam a assunção de tais compromissos plurianuais, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual;

Mais se **propõe** que a presente deliberação produza efeitos sobre os compromissos assumidos durante o ano 2024.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da delegação que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da delegação que ora se propõe.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: "Votamos contra porque até à data não nos tem sido demostrado o uso competente do dinheiro público nas mais diversas áreas e, portanto, não concordamos com a



delegação de competências para assunção deste tipo de compromissos por parte do Presidente da Câmara."

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2024;

Nos termos da alínea c), do n. °1, do art.° 33.°, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, compete à Assembleia Municipal aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 23.909.491,00 € (vinte e três milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um euros), atingindo a parcela das atividades mais relevantes do município, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de 3.235.761,07 € (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um euros e sete cêntimos) e a parcela dos investimentos o valor de 5.622.072,39 € (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil e setenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2024, que uma cópia fica anexa à ata e dela faz parte integrante.

O **Senhor Presidente** explicou que a concretização de um orçamento é sempre um momento complexo e exigente sobre as escolhas e caminhos a seguir. Agradeceu aos partidos da oposição (OCP, CDU e BE) pelos contributos prestados; às Juntas de Freguesia pelo trabalho e cooperação sempre presentes; aos Vereadores do executivo pelas longas horas de trabalho dedicação e empenho; ao PS pelo apoio e



contributos de um pensamento estratégico, e pela preocupação em ter um orçamento exequível, com enfoque nas pessoas; um agradecimento muito especial e sentido aos técnicos municipais da Divisão de Finanças, nomeadamente, à Chefe de Divisão Dra. Ana Dourado, e Dr. João Fernando Ferreira e Dra. Carina Aldeia, pelo seu comprometimento, trabalho e dedicação na elaboração deste documento estratégico do município. Disse que elaborar um orçamento nunca é uma tarefa fácil, desde logo existem diversos fatores que fazem ponderações, nomeadamente, as transferências do estado, fundos comunitários, cobrança de impostos e taxas municipais, assim este orçamento apresenta um valor global de 23.909.491,00 € (vinte e três milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um euros). Este é o orçamento que aposta na valorização do território, na sua resiliência e nas pessoas.

Na Proteção Civil, com os protocolos com as Corporações de Bombeiros, a manutenção das equipas de intervenção permanente e sapadores florestais, bem como a requalificação da rede viária florestal, com um investimento previsto de 418 mil euros.

Na educação, uma grande aposta deste executivo, com transportes escolares gratuitos, beneficiação de edifícios escolares, apoio nas AEC's e atividades do Agrupamento, bem como a gestão direta das cantinas escolares, num investimento total de 1.162.900,00€.

Na Coesão Social, uma área com bastante enfoque, com o apoio ao pagamento de medicamentos do Programa ABEM, apoios pecuniários no âmbito do SAS, requalificação de edificados fora do 1º Direito e colaboração com a CPCJ, bem como a estratégia local de habitação, num investimento global de 2.324.000,00€.

No âmbito do Ambiente, setor que mais cresceu neste orçamento, para que o concelho adote boas práticas ambientais, na recolha dos resíduos sólidos urbanos, na gestão e manutenção das praias, no equilíbrio da natureza com o ser humano, promovendo cada vez mais a reciclagem e gestão dos resíduos, melhorando os espaços verdes, a gestão de águas pluviais, para o qual contribuirá também o Plano



Municipal para as Alterações Climáticas. Nesta área está previsto um investimento na ordem dos 2.700.000,00€.

No Desporto, com vários eventos desportivos de âmbito nacional e internacional, bem como o apoio direto às associações e clubes desportivos, aulas de natação das Piscinas Municipais, manutenção e conservação de equipamentos desportivos e o apoio de âmbito logístico que é dado aos clubes, totaliza um investimento de meio milhão de euros.

Na Cultura e Turismo, áreas que mexem diretamente com a comunidade e economia do concelho, está previsto um valor superior a um milhão de euros.

Relativamente às Freguesias, disse que são um parceiro fundamental da Câmara Municipal, e neste orçamento está prevista a maior transferência de verbas de sempre para as Juntas de Freguesia.

Reiterou que a redução do IMI para 0.41% tem um impacto direto neste orçamento, com a perda de receita de 349 mil euros.

Referiu que os recursos humanos são outra área com grande impacto no orçamento municipal, com o aumento do salário mínimo e a incorporação de mais 44 assistentes operacionais, que vão dar apoio nas escolas e capacitar ainda mais os estaleiros municipais, de modo a haver uma melhor prestação de serviço público.

Concluiu que este orçamento está focado nas pessoas e no território, com uma forte tendência na redução das despesas correntes em detrimento das despesas de capital, marcando-se uma posição e trajetória que se pretende implementar.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que faltam três páginas no documento que recebeu, não fazendo referência a quais.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Senhora Vereadora Liliana Silva recebeu o documento desta proposta em formato digital completo.



A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não consulta o formato digital, fazendo-o em formato papel, que é o acordado, e é o formato que tem que ser entregue aos Senhores Vereadores por direito.

O **Senhor Presidente** respondeu que foi entregue toda a documentação nos dois formatos, em papel e digital.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que para uma Câmara Municipal como a de Caminha este orçamento tem um preâmbulo sem uma ideia, nem estratégia, nos caminhos a seguir nos apoios às empresas, com políticas fiscais concretas e eixos de ação. Referiu que todo o orçamento não está explicado nesta parte inicial do preâmbulo, nomeadamente, qual será o destino do ferryboat.

Constatou que a Câmara Municipal irá receber mais transferências do Estado e bem como o aumento da despesa corrente, no entanto, apesar da descida do IMI, todos os outros impostos sobem, nomeadamente o IUC, IRS e IVA, destacando a quantidade de alçapões financeiros que existem, com as rubricas "outros".

Disse que as Freguesias têm pouco dinheiro há muitos anos, no entanto, verifica-se aumentos nos valores da animação sociocultural e do festival de Vilar de Mouros, questionando se não poderia ter havido um sinal claro para ajudar as Freguesias, havendo apenas uma mera subida de 50 mil euros.

O grande apoio social que é referido trata-se do 1º direito, que é um programa muito concreto que já iniciou em 2021 e agora no final de 2023 ainda não há nada concretizado e não vem de todo colmatar os graves problemas das pessoas mais carenciadas, sugerindo um apoio mais direto, nomeadamente, com as tarifas sociais de água. Referiu que há valores em rubricas no mapa global das despesas que não batem certo com as rubricas do PPI e destacou o aumento dos serviços culturais e recreativos em quase 400 mil euros. Admitiu que não tem nada contra os eventos desportivos pontuais, no entanto, no âmbito do REMAD os clubes todos vão dividir entre si o mesmo valor dos eventos pontuais. Referiu que os valores do documento de capacidade de endividamento não são iguais ao do ano anterior, pelo que não



batem certo, o que quer dizer que estão completamente errados, assim como o mapa de empréstimos não está correto, uma vez que é exatamente igual ao do ano anterior, questionando se não houve anos decorridos nos empréstimos. O mapa das entidades participadas também não está correto, nomeadamente, na Polis Litoral Norte, onde o valor não está igual aos anos anteriores. Por todos estes motivos, disse que não votará favoravelmente este documento.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A Senhora Vereadora Liliana Silva fez a seguinte declaração de voto:

"Declaração de Voto

PROPOSTA – Orçamento e Grandes Opções do Plano

O documento ora apresentado não mereceu a aprovação por parte da Coligação O Concelho em Primeiro, por ser um orçamento vazio e sem estratégia.

Um Orçamento e Grandes Opções do Plano é um documento que deve ser apresentado com rigor, responsabilidade e maturidade porque é aqui que devem estar refletidas de forma transparente como vão usar 23 milhões 909 mil 491 euros que pertencem a todos os caminhenses.

Tem que estar refletidos como vão usar os cerca de 7 milhões de euros que cobram aos munícipes de impostos.

Tem que estar refletida a estratégia para o concelho de Caminha, qual o caminho a seguir, quais os eixos de ação prioritários e quais as áreas que terão aumentos ou descidas dos valores por decisão política e a justificação para o mesmo.

Este documento não pode ser mais uma resma de papel para arquivar ano após ano. Deveria ser o documento orientador e norteador de uma política séria e responsável que visasse o progresso do concelho de Caminha.



Analisando o documento não vemos em lado algum uma palavra sobre como resolver os problemas criados com a última intempérie do dia 1 de janeiro e quais as prioridades viárias.

Não vemos uma palavra dedicada ao problema que está a ser criado ao concelho de Caminha por ter o Ferry Boat parado. Não se vislumbra investimento neste sentido, nem é apontada uma estratégia para colmatar a falta de ligação com La Guardia e que tanto tem penalizado os comerciantes e a restauração do nosso concelho.

Não vemos uma linha dedicada à captação de empresas e políticas públicas anunciadas neste sentido.

Não há uma palavra nem mapa demonstrativo sobre as grandes dívidas e de como as pagar e em quanto tempo.

Não se vê uma palavra sobre os acordos de pagamento que estejam em vigor e como vão ser pagos.

Ou seja, este documento não mostra nada e é um verdadeiro atentado à transparência no sentido em que a rúbrica OUTROS é a verdadeira campeã deste orçamento. São mais de 3 milhões de euros colocados na rúbrica "Outros", (entre receita e despesa) ou seja, que não sabemos qual o destino nem para que irá servir. Este orçamento prevê um aumento exponencial das transferências de Estado para o Município e isso não se refletiu no apoio direto aos caminhenses, numa altura tão difícil para as suas vidas.

Reduziram o IMI, e em boa hora o fizeram, porque seria surreal ter mais dinheiro do Estado e continuar a dizer aos caminhenses que não podiam baixar o IMI, mas podiam ter ido mais longe e chegado à média dos concelhos do distrito. Ficou-se por uma tímida descida.

Apesar de reduzir 300 mil euros de receita por via da redução do IMI, vai receber mais de IUC, IVA, IRS, taxas e multas, Taxa de passagem e outros.

Aumenta também, brutalmente a taxa de recolha de resíduos sólidos e com a agravante de não permitir que as famílias, os mais carenciados e mais idosos tenham tarifa social de água.



Isto não é ajudar as famílias caminhenses, porque o dinheiro da redução do IMI, não cobrirá nem de longe o aumento a que irão estar sujeitos por via do aumento da água, e dos restantes impostos que terão que pagar para a câmara continuar a gastar em assessorias e publicidade.

Os caminhenses vão continuar a pagar para os luxos deste executivo, atrás de votos e sem qualquer estratégia empresarial, de progresso, desenvolvimento nem criação e empregos no concelho de Caminha.

Não vemos neste orçamento qualquer política fiscal capaz de fazer frente ao ano difícil que aí vem para a vida das empresas e famílias.

Até a taxa das tarifas de transportes públicos é aumentada em mais de 6%. Não está diretamente ligada ao orçamento em questão, mas será mais um fator de empobrecimento da nossa população.

Os apoios às freguesias deveriam acompanhar os restantes concelhos do distrito, cuja média das transferências para as freguesias do distrito rondam o 1 milhão de euros.

Aqui ficam-se por transferir para as freguesias para despesas correntes somente 353 mil euros, num orçamento global de quase 24 milhões de euros.

Se em 24 milhões de euros as freguesias do concelho de Caminha só merecem 353 mil euros para as ajudar a ajudar os seus munícipes no seu dia a dia, então estamos entendidos.

Vamos continuar a ter mais um ano, os presidentes de junta a dizerem à população que não têm dinheiro, espero é que nunca se esqueçam que a câmara poderia ter ido mais além uma vez que subiu mais de 700 mil euros para serviços culturais e somente 50 mil a dividir por todas as freguesias, o que dará pouco mais de 3 mil euros por ano por freguesia.

Até a verba para o REMAD – apoio aos clubes tem neste orçamento uma descida, quando comparado com o orçamento do ano anterior.

Agora, falando de questões mais específicas e técnicas que nos levam a votar contra este orçamento são:



No PPI vemos a questão de postos de carregamento para viaturas elétricas para os estaleiros. Sabemos que há lá autocarros novos e que não são usados porque a câmara se esqueceu de acautelar a questão do carregamento dos mesmos. Mas é grave quando no PPI estão nomeados postos de carregamentos, mas não há uma única fonte de financiamento para os mesmos, nem própria, nem externa.

Não há neste orçamento uma rúbrica clara para a esterilização dos animais errantes. Vamos andar mais um ano com este problema de saúde pública que se agrava de dia após dia.

Há Rubricas inscritas na despesa cujo valor que não bate certo com o que está inscrito no Plano Plurianual de Investimentos e deveria haver rigor nesta informação. Tanto nos documentos das despesas desagregadas como no PPI existem imensas rúbricas outros, com valores avultados e sem qualquer explicação.

No mapa das despesas existe mais de 1 milhão de euros sem identificação concreta, ou seja, na rúbrica OUTROS.

No caso do PPI este facto ainda é mais grave. O Plano Plurianual de Investimentos deveria ser preciso sobre os investimentos a fazer e nomeá-los e, ao não o fazer, transmite uma imagem de falta de transparência total deste orçamento. Como é possível haver tantos Outros, com verbas que não são identificadas devidamente. Que supostos investimentos são estes que não tem nome nem rosto?

As despesas em investimento concreto no concelho de Caminha também descem. Falamos de obras em concreto e concretização de projetos.

Para terminar o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município tem valores que não correspondem aos que aprovaram o ano passado neste mesmo órgão. Um erro grave.

O mapa de empréstimos não foi atualizado e colocaram o do ano passado, nem se tendo dado ao trabalho de alterar os anos decorridos das datas dos empréstimos.

No mapa das entidades participadas, enganaram-se nos valores da participação social do Município na sociedade Polis litoral norte.

Por todos estes motivos, este orçamento não mereceu a aprovação por parte da Coligação O Concelho em Primeiro.



Os vereadores OCP Liliana Silva Nuno Pereira Idalina Fernandes"

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto:

"Grandes Opções do Plano e Orçamento

Este é um orçamento transparente e real.

Um orçamento no valor global de 23.909.491.00€ que permitirá à Câmara Municipal levar aa cabo as suas atribuições e competências e projetar o futuro.

Como principal medida a elencar vê-se a descida da taxa do IMI, dos 0.45% para os 0.41%.

A maior transferência de sempre para as nossas Juntas de Freguesia.

Um fortíssimo investimento em áreas tão importantes como a coesão social, a educação, a cultura e desporto, não descorando o investimento direto na melhoria das infraestruturas públicas, como é desde logo o caso do investimento que teremos de fazer no território fruto da devastação das intempéries do dia 1 de janeiro de 2023.

Votamos favoravelmente este documento por entendermos nele estar vertida a estratégia certa para o Concelho de Caminha, reduzindo-se as despesas correntes em favor das despesas de capital, isto é investimento.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Rui Lages

Liliana Ribeiro

Sandra Fernandes

João Pinto"

PROPOSTA N.º 9 – ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA (TAT) PARA O ANO 2024;



Considerando que foi publicada, em 19 de novembro de 2018, a Portaria n.º 298/2018 que estabelece as regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público, bem como à fixação das respetivas tarifas;

Considerando que a Portaria estabelece que a atualização tarifária é efetuada no início de cada ano, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT);

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a determinação da TAT a aplicar em 2024, no valor de 6,43%.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: "Votamos contra a atualização desta taxa porque numa altura de inflação e tantas dificuldades não deveria haver este aumento nestas tarifas dos transportes, porque isto não é uma forma de promover o uso dos transportes públicos."

PROPOSTA N.º 10 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA.

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se



lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 30 de novembro de 2023

Tomás Henrique Fernandes Antunes

ASSINATURAS:		
	O PRESIDENTE DA CÂMARA	
	Rui Miguel Rio Tinto Lages	
	O ASSISTENTE TÉCNICO	